

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 081/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Associação dos Arbitros da Fronteira.

VALOR: R\$ 7.429,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

DATA: 15 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal